



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

HARE Nº1/2026/PROEX/IFSULDEMINAS

Histórico de Alterações de Resolução			
Identificação da Resolução			
Resolução nº 022/2020	Dispõe sobre a homologação da Resolução " ad referendum" 009/2020 que trata dos Procedimentos para formação e manutenção de Grupos de Estudos no IFSULDEMINAS.		
Grupo de Trabalho PORTARIA No 3134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025	Composição: MICHELLE DA SILVA MARQUES NILDO BATISTA PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO MARIA APARECIDA BRITO SANTOS NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA EVALDO TADEU DE MELO PRISCILA PEREIRA BOTREL HUMBERTO VARGAS DUQUE		
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)		
O presente relatório tem por objetivo apresentar, de forma sistematizada, as principais alterações propostas na minuta de atualização da normativa de Grupos de Estudos do IFSULDEMINAS, em relação à Resolução nº 022/2020, evidenciando avanços, mudanças estruturais e adequações institucionais.			
QUADRO COMPARATIVO DAS ALTERAÇÕES			
Eixo	Resolução nº 022/2020	Minuta 2026 (Atualizada)	Tipo de Alteração
Natureza da norma	Caráter orientador e descritivo	Caráter regulatório, gerencial e operacional	Estrutural
Escopo	Formação e manutenção dos GES	Formação, funcionamento, certificação, avaliação e manutenção	Ampliação
Definição de GE	Grupo voltado a estudos e produção acadêmica	Núcleo institucional integrado ao ensino, pesquisa, extensão e inovação	Conceitual
Composição	Flexível (pesquisadores em qualquer número)	Estrutura obrigatória: líder, vice-líder e discente	Estrutural
		Obrigatória com definição clara de	

Hierarquia interna	Facultativa	Obrigatória, com definição clara de funções	Estrutural
Perfil do líder	Servidor efetivo	Servidor efetivo ou substituto, com titulação mínima de mestre	Ampliação
Participação discente	Mínimo de 1 por pesquisador	Mínimo de 1 discente por grupo	Ajuste
Crítérios de funcionamento	Não definidos de forma objetiva	Reuniões quinzenais, carga horária semanal, execução de projetos e entregas anuais	Inclusão
Produção acadêmica	Avaliação em ciclos de 3 anos	Avaliação contínua com entregas anuais obrigatórias	Mudança metodológica
Tipos de produção	Publicações e projetos	Ampliação para eventos, cursos FIC, prestação de serviços, propriedade intelectual	Ampliação
Cadastro institucional	Plataforma própria ou e-mail	Cadastro obrigatório no SUAP	Padronização
Fluxo institucional	NIPE/GEAPE	NIPE como instância central	Simplificação
Certificação	Após homologação	Certificação com validade de 1 ano	Inclusão
Revalidação	Não prevista formalmente	Revalidação anual obrigatória	Inclusão
Monitoramento	Relatórios semestrais	Relatórios anuais + controle de atividades	Ajuste
Penalidades	Não detalhadas	Previsão de perda de certificação	Inclusão

Integração com CNPq	Após 18 meses	Após 24 meses, com critérios mais rigorosos	Ajuste
Crítérios para CNPq	Menos detalhados	Inclusão de média de produção e exigências formais	Ampliação
Instâncias envolvidas	NIPE, GEAPE e PPPI	NIPE e Pró-Reitoria afim	Reorganização
Formulário (Anexo)	Foco em produção acadêmica detalhada	Foco em planejamento, atividades e resultados esperados	Redirecionamento
Controle de membros	Atualização periódica	Controle formal com inclusão/exclusão via sistema	Ampliação

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

	<p>A minuta de atualização promove mudanças significativas na normativa vigente, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior institucionalização dos Grupos de Estudos, com definição de fluxos formais e uso obrigatório do SUAP; • Estruturação organizacional dos grupos, com definição clara de papéis e responsabilidades; • Implementação de critérios objetivos de funcionamento e produtividade, com exigência de entregas periódicas; • Criação de mecanismos de certificação e revalidação anual, promovendo maior controle institucional; • Ampliação do conceito de produção, incluindo ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação; • Fortalecimento da articulação com o CNPq, com critérios mais definidos para consolidação dos grupos. <p>A proposta de atualização da Resolução nº 022/2020 representa uma evolução normativa relevante, ao transformar os Grupos de Estudos em estruturas mais organizadas, monitoradas e alinhadas às políticas institucionais.</p> <p>As alterações promovem maior clareza, padronização e efetividade das ações desenvolvidas, fortalecendo o papel dos Grupos de Estudos no âmbito do IFSULDEMINAS.</p>
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
22/04/26	<p>Registra-se que, no âmbito do CEPE, o Pró-Reitor de Ensino, Luiz Carlos Dias Rocha, solicitou a avaliação da possibilidade de inclusão do termo “Núcleo de Estudo” no texto da referida normativa.</p> <p>A proposição justifica-se pela existência, no âmbito institucional, de estruturas denominadas Núcleos de Estudos que desempenham funções equivalentes às dos Grupos de Estudos, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.</p> <p>Dessa forma, solicita-se a este Grupo de Trabalho a análise quanto à pertinência da inclusão do referido termo, de modo a reconhecer sua equivalência, sem prejuízo da observância dos critérios estabelecidos na normativa.</p> <p><u>Sugestão:</u></p> <p>Acrescentar um parágrafo ao Art. 2º:</p> <p style="padding-left: 40px;">§ Xº Para fins desta Resolução, os Núcleos de Estudos existentes no âmbito do IFSULDEMINAS, que possuam características e finalidades equivalentes às definidas para os Grupos de Estudos, poderão ser reconhecidos como tal, devendo atender aos mesmos critérios de criação, funcionamento, certificação e avaliação.</p> <p><u>Justificativa técnica</u></p> <p>A inclusão do termo “Núcleo de Estudos” na normativa justifica-se pela necessidade de reconhecimento institucional de estruturas já existentes no âmbito do IFSULDEMINAS que desempenham funções equivalentes às dos Grupos de Estudos.</p> <p>Observa-se que diversos campi utilizam a nomenclatura “Núcleo de Estudos” para designar coletivos acadêmicos que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, em consonância com os objetivos previstos para os Grupos de Estudos.</p> <p>Adicionalmente, o termo encontra respaldo no meio acadêmico e científico, sendo utilizado em diferentes instituições e reconhecido em contextos relacionados à organização de grupos e linhas de pesquisa.</p> <p>Dessa forma, a inclusão visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • garantir segurança normativa; • evitar sobreposição de estruturas; • promover uniformidade institucional; • reconhecer a diversidade organizacional existente.
Data	Deliberações do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Ferreira Cardoso, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEX**, em 24/04/2026 09:59:50.
- **Nathalia Luiz de Freitas Braga, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Grad e Inov. Substituta - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS - PPPI**, em 24/04/2026 10:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657310
Código de Autenticação: 47ede76a24

Nível de Acesso: Público
24/04/2026 09:17 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais